PROJETO DE LEI nº 48/2025
EMENTA: "Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Leme a Semana da Maternidade e Responsabilidade Atípicas."
AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss, que institui e inclui no calendário oficial do município de leme a semana da maternidade e responsabilidade atípicas.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo o mérito e oportunidade desta proposição, incentivando a criação de políticas públicas para o reconhecimento e apoio aos indivíduos desafiados na criação e

cuidados de seus filhos e dependentes acometidos com algum tipo de deficiência.

4-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 08 de abril 08 de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão S. E. C. L. e T

David Pedrão da Silva
Presidente

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Cristiano Airton Boff
Secretário